



PORTARIA Nº 2066/2025

**Retifica a Portaria nº 2025/2025, de
22/05/2025, que exonera, a pedido,
JESSICA DE PIZZOL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material da data de admissão da servidora na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2025/2025, de 22/05/2025, que exonera, a pedido,
JESSICA DE PIZZOL, somente na parte que se refere à data de admissão da servidora:

Onde lê-se: “admitida em 03/12/2025”;

Leia-se: “admitida em 03/12/2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização